

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022
(7 DE JULHO DE 2022)**

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 inc. II, do Estatuto do SINDIRECEITA, e do art. 46 do Regulamento Eleitoral 2022.

Considerando que alguns prazos finais indicados no Calendário Eleitoral 2022 encerram-se em dia não útil, a Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022, em obediência ao disposto no art. 46 do Regulamento Eleitoral 2022, resolve:

- Os prazos que se encerram em dia não útil serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.



Edi Maria Marcon Travessini



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Sandra Regina Yaginuma

Jether Abrantes de Lacerda



Dalva Maria Queiroz Amaral

